8.º 72

Recebi e levei á Augusta Presença de Sua Magestade O Imperador o Officio que V.S. me dirigio com N.º 55 e data de 15 de Janeiro do corrente anno, e devo responder a V.S.ª que O Mesmo Senhor ficou Sciente de ter V.S.ª dobrado de diligencia junto a este Ministerio, feito publicar Artigos nos Jornaes, e dado quantos passos estavam ao seu alcance, para aproveitar a occasião que se lhe antolhava favoravel á nossa Camara; o que tudo S.M. Imperial Approva e Louva, sendo de esperar que um bom resultado corôe a final o seu zêlo e desvellos. Tambem participo a V.S.ª que se Approvaram as despezas constantes da Lista que V.S.ª annexou ao referido Officio, o que communiquei ao Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da Fazenda.

Não recebi ainda os Livros que V.S.ª diz remetter, mas eu os reputo na Alfandega, para onde já se expediram as necessarias Ordens.

Finalmente participo a V.S. que S.M.I. Approva que se continúe a remessa das sementes para o Museu.

D.s G.e a V.S. Palacio do Rio de Janeiro em 21 de Abril de 1825 Luiz P.e de Sant'Anna e Mello

Snr. Domingos Borges de Barros.